

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 116/2013, DE 17 DE MAIO DE 2013

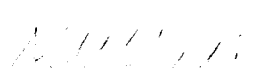
Concede licença a servidora municipal para tratamento de saúde.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

CONCEDE

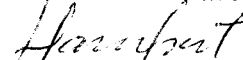
À servidora municipal, **ELISSANDRA WAGNER DA ROSA**, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande da sede, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 12 a 26 de maio de 2013, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 17 de maio de 2013.


Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 17 de maio de 2013.


Helio Lampert

Sec. Mun. de Administração.

